



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, às dez horas, na sede da municipalidade, reuniram-se, em sessão interna a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 43.977, de 02 de janeiro de 2023, para a realização da conferência da habilitação da interessada HARMONIA RESIDÊNCIA INCLUSIVA E ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E A SAÚDE LTDA (CNPJ Nº 45.028.603/0001-30), que pretende realizar adesão tardia ao Credenciamento nº 001/2023-FMAS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIAL INCLUSIVO DE LONGA PERMANÊNCIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC. A fase de habilitação do referido Credenciamento tinha a data de 25 de setembro de 2023 até o dia 04 de outubro de 2023, todavia, por estarmos diante da figura do Credenciamento, onde a inscrição deve-se manter permanentemente aberta bem como em conformidade com o item 7.7.2 do Edital, nada impede o pedido de inscrição tardia. Após a análise a Comissão decide INABILITAR a interessada HARMONIA RESIDÊNCIA INCLUSIVA E ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E A SAÚDE LTDA, por apresentar Certidão Negativa de Tributos Municipais vencida, descumprindo o item 7.1, alínea “b” do Edital; apresentar Certidão negativa de falência, concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica vencida, descumprindo o item 7.1, alínea “h” do Edital; não apresentar declaração indicando o diretor técnico da Clínica/Estabelecimento/Instituição, descumprindo o item 7.1, alínea “i” do Edital; não apresentar Declaração informando que disponibilizará os profissionais para prestação do serviço, descumprindo o item 7.1, alínea “l” do Edital. No entanto, por se tratar de Credenciamento fica a mesma intimada, para, querendo, regularizar a documentação no prazo de 03 (três dias), conforme previsão dos itens 7.4 e 7.5 do Edital. O documento deverá ser encaminhado via e-mail no licita@chapeco.sc.gov.br ou apresentado diretamente na Diretoria de Gestão de Compras, Av. Getúlio Vargas, 957-S, Centro, Chapecó-SC. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.

RIQUELMO BEDIN FILHO

Presidente

MAIANE OLDONI

Secretaria

ANA PAULA DALLA COSTA

Membro

